PORTARIA Nº 035/UFSJ/CCO/CGE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- O ciclo de Planejamento da UFSJ para o período de 2017-2020 apresentado em 26.05.2017 no Campus Centro-Oeste Dona Lindu
- O desenvolvimento do Planejamento Estratégico Setorial - PES do CCO - 3ª Etapa

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Criar a comissão para o desenvolvimento da 3ª etapa do "Planejamento Estratégico Setorial - PES" da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Art 2º - Nomear os docentes Hélio Batista dos Santos, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Ralph Gruppi Thomé, Liliane de Lourdes Teixeira Silva e a técnica administrativa Isabel Cristina da Silveira Bento para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão referida no art 1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO

PORTARIA Nº 036/UFSJ/CCO/CGE, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- Proposta aprovada na 36ª Reunião da Câmara de Gestão de 15.08.2017
- Proposta aprovada na 37ª Reunião da Câmara de Gestão de 20.09.2017

RESOLVE: ***Ad Referendum***

Art 1º - Prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos atribuídos à Comissão de normatização dos laboratórios de ensino e pesquisa do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, para 15 de fevereiro de 2018.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hérica de Lima Santos
Vice-presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO